

5/53

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de ... **11 de fevereiro de 1953** ... , o projeto do sub-trecho da Rodovia

..... (**Indiaroba-Itabaianinha**.....), ~~.....~~
..... ~~.....~~

■ compreendido entre a estaca ... **1.000** ... e a estaca ... **2.515** na extensão de **26.550 m** . e constante dos desenhos números **PEET.135/53; PEET.136/53; PEET.137/53; PEET.138/53; PEET.139/53; PEET.140/53; PEET.141/53; PEET.143/53; PEET.144/53; PEET.145/53; PEET.146/53; PEET.147/53; PEET.149/53; PEET.150/53; PEET.151/53; PEET.152/53 e PEET.153/53** que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em ... **4** ... de **março** de 19**53**...

..... *Adailton Sampaio Pirassimunga*
Adailton Sampaio Pirassimunga
Vice-Presidente

Recebemos uma via do projeto aprov. pelo C. R. N. Em **26/6/53**

Quaravita

P2-378-379-380

7059/52